



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO  
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

02-03-2017

**Adjudicatário**

- Nome: Printdown, Soluções de informática, Lda
- Sede: Rua Quinta de Santa Marta Nº 4A 1495-171 Algés
- NIF: 510859305

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Fornecimento de Consumíveis de Informática - Tinteiros HP, Cabeças de Impressão, Toneres e Tambores Oki, e outros consumíveis de Informática.

**Entidades Convidadas**

- Nome: Printdown, Soluções de informática, Lda
- Sede: Rua Quinta de Santa Marta Nº 4A 1495-171 Algés
- NIF: 510859305

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

€15.000,00

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

De 9 março a 31 de dezembro 2017

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A AR não dispõe de recursos próprios para satisfação desta necessidade.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)